



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.409, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Cancela a Portaria 8.335/2023, a qual concedeu Licença Especial a servidora pública efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Especial da servidora efetiva **Elizabeth Cristina Kirsch**, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017.

Art. 2º A servidora solicitou o fim da Licença Prêmio, usufruindo-se de 54 dias de afastamento, sendo do período de 09/02/2023 até 03/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 09 dias do mês de maio de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 09/05/23, Edição 1196, Página(s) 3.